

RESCINDE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, MEDIANTE REQUERIMENTO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - RESCINDIR, mediante Requerimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal, GUSTAVO ALVES FELICI, portador da Cédula de Identidade - RG nº 26.730.093-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Contábil e Financeiro I, junto a esta Autarquia Municipal (Administração Indireta), sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Parágrafo único – Em razão da rescisão de que trata este artigo, fica cessada toda e qualquer designação de função comissionada pelo servidor em apreço, revogando-se, portanto, a Portaria nº 010, de 03 de julho de 2003.

Art. 2º - Em decorrência do disposto nesta Portaria, o servidor em apreço terá seu vínculo empregatício rescindido pelo motivo: Rescisão Contratual a Pedido do Empregado – Cód. SJ1 - MTE.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da designação estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/06/2013, revogando-se as disposições em contrário, devendo-se proceder às anotações e providências de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 29 de Maio de 2013.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e publicadas no Quadro de Avisos e sítio eletrônico desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

EDUARDO MARIGUELA POLIZELLI
Encarregado do Setor de Recursos Humanos